

PORTARIA Nº 546/2017-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 17/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 197/16-GAB/CGPC de 11/05/16, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 185/15-MP/2ºPJSIP, no qual consta que policial teria, em tese, deixado de concluir e fazer remessa à Justiça de IPL, no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 197/16-GAB/CGPC de 11/05/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 547/2017-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 17/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 234/16-GAB/CGPC de 03/06/16, que apurou a conduta do servidor J.H.M.J., mat. nº 57193016, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 234/16-GAB/CGPC de 03/06/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 548/2017-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 17/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 372/16-GAB/CGPC de 16/08/16, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 157/15-MP/5ºPJA, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial, dos fatos relatados no BOP nº 123/2014.001599-7-DP Abaetetuba, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 372/16-GAB/CGPC de 16/08/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 549/2017-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 17/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 433/16-GAB/CGPC de 11/11/16, que apurou a conduta do servidor R.X.S., mat. nº 5409934, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 433/16-GAB/CGPC de 11/11/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 550/2017-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 18/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 398/16-GAB/CGPC de 03/10/16, que apurou a conduta dos servidores, J.M.A.B., mat. nº 5787793 e P.E.T., mat. nº 700886, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a desistência dos denunciantes em dar prosseguimento à presente Apuração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 398/16-GAB/CGPC de 03/10/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 551/2017-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 19/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 154/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou a conduta do servidor R.B.B., mat. nº 5431646, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o falecimento do servidor sindicado e a consequente extinção da punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 154/16-GAB/CGPC de 02/05/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 552/2017-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 19/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 256/16-GAB/CGPC de 13/06/16, que apurou a conduta do servidor K.A.C.S., mat. nº 57222146, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor encontra-se com incapacidade definitiva para o trabalho;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 256/16-GAB/CGPC de 13/06/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 553/2017-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 19/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 399/16-GAB/CGPC de 03/10/16, que apurou as circunstâncias da morte de Murilo Luz do Carmo, em tese, decorrente de intervenção policial, em 05/08/16, nesta capital, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor agiu em legítima defesa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 399/16-GAB/CGPC de 03/10/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 241647

PORTARIA Nº 252/2017-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 18/10/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 29/09/17, no qual consta que policiais militares agiram com arbitrariedade durante a prisão de ELANE RAQUEL LAGO MONTEIRO, fato que se repetiu, em tese, na presença do escrivão, na DP de Barcarena em 11/08/17, e demais fatos conexos, conforme TD de Maria do Socorro Ramos Carvalho e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JORGE OTAVIO NOVAIS DE SOUZA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 253/2017-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 18/10/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, F.Q.A., mat. nº 5233186, que estaria, em tese, exercendo atividade nesta Instituição e na SEMEC, a fim de esclarecer se o expediente entre ambas as secretarias são compatíveis e se enquanto estava afastado de suas funções na Polícia Civil por Licença Médica no período de 23/09/15 à 30/01/17, permaneceu trabalhando naquela Secretaria;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 254/2017-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 19/10/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por José Eurípides Pinto Aguiar, o qual imputa, em tese, arbitrariedade na conduta do servidor R.S.R., mat. nº 5920634, sobre fato ocorrido em Janeiro de 2017, conforme BOP nº 0484/2017.000001-5 e anexos, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 255/2017-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 19/10/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Raimunda Oliveira Souza, a qual atribui, em tese, irregularidades funcionais ao servidor, J.R.P., mat. nº 54189355, por ocasião em que solicitou providências contra seu ex-companheiro, fato ocorrido em 13/09/17, na DEAM/Barcarena e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 256/2017-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 20/10/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, P.R.R.S., mat. nº 5704030, face Despacho/COINT/CGPC de 10/10/17, no qual consta que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 30/07/17, conforme BOP nº 00280/2017.006042-3 e anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil